



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO**



Novembro/2021



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. DADOS DO PROPRIETÁRIO	3
3. SERVIÇOS PRELIMINARES	3
4. ALVENARIA E CINTA DE AMARRAÇÃO	4
5. REVESTIMENTO	4
6. ACABAMENTOS	5
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	5



Fones: (48) 3252-0111 / 3252-0112

Avenida 29 de Dezembro, 12 – Centro – CEP 88485-000 – SÃO BONIFÁCIO-SC



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

1. INTRODUÇÃO

O presente memorial descritivo tem por finalidade estabelecer, relatar e especificar as condições que orientarão os serviços definidos em projeto à construção de um muro de fechamento no Centro, em São Bonifácio.

Os serviços deverão ser executados sob a obediência rigorosa das especificações deste memorial e das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como as Normas Regulamentadoras (NR) do Ministério do Trabalho e Emprego. Quaisquer alterações, bem como dúvidas referentes a possíveis itens ausentes no presente documento devem ser submetidas à análise dos responsáveis pela fiscalização.

A fiscalização deve ser comunicada com antecedência sobre os funcionários que trabalharão na obra. Toda documentação trabalhista referente aos empregados deverá permanecer em obra.

Os funcionários presentes devem usar, além dos EPIs padrão, máscaras de proteção conforme indicação da fiscalização.

Os serviços e obras serão realizados em rigorosa observância aos desenhos do projeto e seus respectivos detalhes. A empresa executora assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, bem como pelos danos decorrentes da realização dos ditos trabalhos.

Fazem parte deste memorial o orçamento anexo.

2. DADOS DO PROPRIETÁRIO

Proprietário: Município de São Bonifácio

Telefone: (48)3252-0111

Responsável Técnico: Eng. Civil Luiz Felipe Mancusi de Holanda Bezerra, CREA/SC 162.548-1

Endereço: Avenida 29 de Dezembro, 12, Centro, São Bonifácio/SC

3. SERVIÇOS PRELIMINARES

Fones: (48) 3252-0111 / 3252-0112

Avenida 29 de Dezembro, 12 – Centro – CEP 88485-000 – **SÃO BONIFÁCIO-SC**



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

A placa de obra a ser instalada deve estar de acordo com os padrões do Município de São Bonifácio, conforme modelo disponibilizado ao contratado. Cabe ao contratado a fabricação e instalação da mesma em local a ser acordado com a fiscalização.

4. ALVENARIA E CINTA DE AMARRAÇÃO

As alvenarias serão de tijolos cerâmico 06 furos com 9x14x19cm, assentados com argamassa traço 1:2: 10 (cimento, cal e areia média). Todas as paredes terão espessura de 15 cm, devendo ser executadas, observando-se os prumos perfeitos e aberturas a serem deixadas de acordo com o projeto arquitetônico.

Os revestimentos apresentarão paramentos perfeitamente desempenados e aprumados. Todas as paredes de alvenaria serão revestidos com chapisco, massa única e pintura.

Ao redor de todo perímetro, como medida para fixar o muro, aumentando sua estabilidade, será executada uma cinta de amarração de 10cm de altura, integralmente armada conforme especificado nas planilhas orçamentárias.

A Alvenaria será executada sobre estrutura pré-moldada existente.

5. REVESTIMENTO

CHAPISCO: O chapisco será em argamassa pastosa de areia grossa e cimento no traço 1:3, dando recobrimento total à superfície.

REBOCO MASSA ÚNICA: O reboco em massa única será em argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia fina de rio) aplicado nas superfícies de alvenaria após o chapisco de cimento e areia. O traço também poderá ser definido em função da granulometria dos componentes da argamassa. Deverá ser dada preferência a argamassa efetuada mecanicamente em argamasseiras.

O reboco deverá ser desempenado e feltrado, dando perfeito acabamento e resistência à superfície.

Fones: (48) 3252-0111 / 3252-0112

Avenida 29 de Dezembro, 12 – Centro – CEP 88485-000 – SÃO BONIFÁCIO-SC



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

PINTURA: Antes da pintura, as superfícies deverão ser limpas, corrigidas de todo e qualquer defeito de revestimento e lixadas. Todas as superfícies rebocadas deverão ser pintadas com tinta acrílica, sendo uma demão de selador e duas demãos de acabamento na cor a ser definida pela fiscalização da obra.

6. ACABAMENTOS

Em todo o perímetro do muro, tanto novo quanto antigo, será instalada pingadeira de concreto pré-moldado com 17cm de largura. As peças devem preferencialmente possuir um metro de largura. Todas as peças utilizadas devem ter as mesmas dimensões, não se tolerando variação no comprimento das peças utilizadas no mesmo muro.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O disposto neste memorial complementa-se com as pranchas, orçamentos, cronogramas, e demais documentos constantes do edital de licitação.

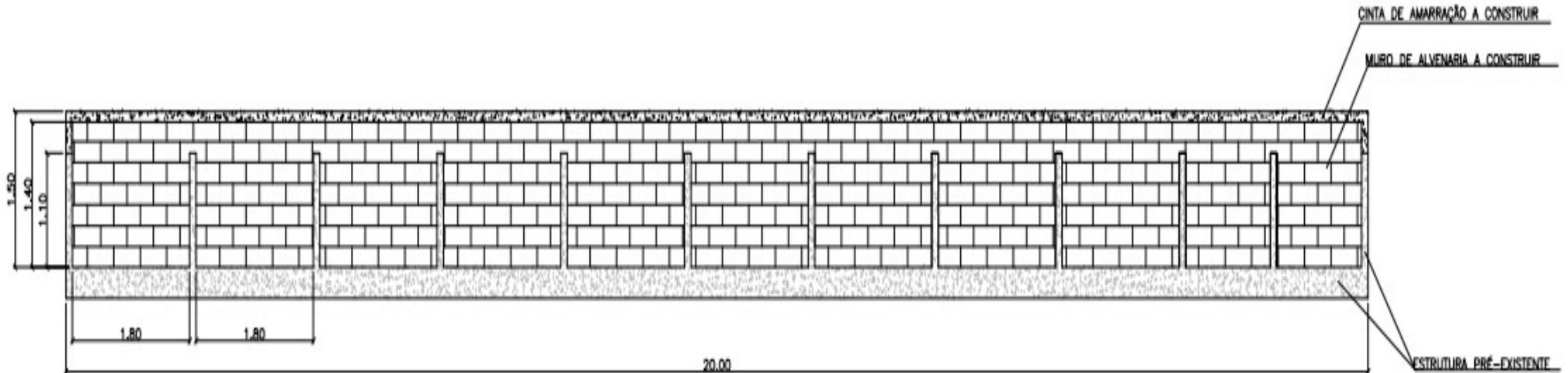
Quaisquer dúvidas sobre a correta execução dos serviços, deve ser imediatamente comunicada à fiscalização da obra.

São Bonifácio, 3 de novembro de 2021

Luiz Felipe M. de Holanda Bezerra
Eng. Civil – CREA/SC 162.548-1 Mat: 793



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO**



MURO
PRÉ-ESCOLA
esc 1:50

